

DECRETO Nº 171/2023

NOMEIA LUCAS SOUZA RIBEIRO PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGIR.

DANIEL ANTONIO NARZETTI, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 169/2023, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

***Considerando** a realização de todos os trâmites legais e inerentes à realização do Concurso Público nº 001/2019 – AGIR, o qual se pautou e transcorreu dentro da estrita legalidade, e de acordo com o que preconiza o seu Estatuto e Regimento Interno; culminando ao final com sua Homologação e cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, de 22 de novembro de 2019, Edição nº 2985 páginas 1.756 a 1.761;*

***Considerando** que o corpo técnico da AGIR encontra-se reduzido, e que a competência da regulação da prestação dos serviços públicos atende ao interesse público, sendo imprescindível o provimento do cargo de Agente de Fiscalização, em especial porque o candidato Jonathan Wischral, aprovado em 6º lugar, não se manifestou quanto a intenção em assumir o cargo de Agente de Fiscalização;*

***Considerando** que o candidato Lucas Souza Ribeiro, foi aprovado em 7º lugar para o cargo de Agente de Fiscalização, constante do Anexo I – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;*

***Considerando** por fim, o princípio da continuidade que rege o serviço público e os prejuízos que poderão advir da sua interrupção, dada a singularidade e essencialidade dos serviços que envolvem a regulação da prestação dos serviços públicos;*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços

Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, o candidato aprovado para o cargo de Agente de Fiscalização, com carga horária, referência e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	REF	C/H	LOTAÇÃO
LUCAS SOUZA RIBEIRO	Agente de Fiscalização	03	40	Diretoria Administrativa e Institucional

Parágrafo único. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato, nos termos do art. 10 do Estatuto dos Servidores – Anexo II, do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 18 de janeiro de 2023.

DANIEL ANTONIO NARZETTI
Diretor-Geral da AGIR.



Assinado digitalmente por:

Daniel Antonio
Narzetti
...040.739-...
Data: 19/01/2023
14:22:46 -03:00